

SEXA. Senhora Procuradora Geral da República
Exma. Senhora Directora Geral da Autoridade Tributária

Lisboa, 12 de novembro de 2019

Foi recentemente noticiado pela imprensa angolana e nacional que a PGR de Angola abriu um processo-crime à Senhora Enga. Isabel José dos Santos, que é accionista principal do Banco EUROBIC (ex BIC Português) apesar de ser PEP (Pessoa Politicamente Exposta). A mesma senhora foi nomeada Presidente do CA da Sonangol por seu pai, o Presidente José Eduardo dos Santos.

<https://jornaleconomico.sapo.pt/noticias/angola-procuradoria-geral-da-republica-instaura-processo-criminal-contra-isabel-dos-santos-503924> .

O referido processo-crime reporta-se à suspeita de desvio e branqueamento de mais de 100 milhões de euros da Sonangol para as «empresas de consultadoria» Matter Business Solutions DMCC, Wise Consulting DMCC e Ironsea DMCC, baseadas no Dubai.

<https://www.jornaldenegocios.pt/economia/mundo/africa/angola/detalhe/isabel-dos-santos-vou-apresentar-uma-queixa-crime>

<https://www.dn.pt/lusa/sonangol-pagou-em-ano-e-meio-110-milhoes-de-euros-em-consultoria-9151817.html>

Em 2015 e 2016, como Membro do PE, submeti às autoridades portuguesas e europeias diversas perguntas e, depois, um estudo, sobre a origem da fortuna da Sra. Enga. Isabel dos Santos, por ser público que ela obtivera vultuosos empréstimos de bancos portugueses para aquisição da empresa EFACEC, incluindo daqueles bancos de que era accionista (BPI e BIC), sem a devida «enhanced due diligence » sobre a origem dos capitais investidos e sem atenção aos evidentes conflitos de interesses, quer por parte das entidades obrigadas intervenientes, quer pelas autoridades reguladoras e supervisoras com responsabilidades no controle BCFT (anti-branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo).

<https://www.anagomes.eu/PublicDocs/18b5e123-bfb2-4e5f-9abd-65f3a7dde0e9.pdf>

<https://www.anagomes.eu/PublicDocs/cec6bdfd-72b3-487a-8bb0-41462a0bc8b9.pdf>

<https://www.anagomes.eu/PublicDocs/bdf6def1-547f-4bd8-a805-c7876fb356d9.pdf>

A ABE (Autoridade Bancária Europeia) interveio junto das autoridades portuguesas, o BPI optou por se livrar da participação accionista da referida Senhora e da sua própria participação no BFA. E o Banco de Portugal (BdP) ordenou uma inspecção BCFT ao banco BIC (entretanto renomeado EUROBIC).

<https://www.anagomes.eu/PublicDocs/261636e6-407c-4dda-b6be-4b4735a2b1e1.pdf>

A inspecção BCFT ao Banco BIC/EUROBIC resultou num Relatório elaborado pelo Banco de Portugal, datado de 1/10/2015. O BdP avaliou como de «Risco Intrínseco ALTO » aquela instituição financeira, que detém o BIC Angola (BIC AO), designadamente por apresentar uma estrutura accionista controlada (42,5%) por Isabel dos Santos e Fernando Teles (37,5%). Acrescem as abundantes e recorrentes operações com PEPs angolanos e entidades relacionadas, sem que haja preocupações e instrumentos de BCFT. E ainda a prática recorrente de operações compensadas com aplicações financeiras, utilizáveis para criar “custos” sem justificação económica nas empresas e, assim, engendrar fraude ou elisão fiscal em sede de IRC.

Mas tudo indica que o BdP nunca extraiu consequências práticas do Relatório que mandou elaborar em 2015. Só recentemente, na sequência de declarações minhas sobre o facto do EUROBIC ser um instrumento de « lavandaria » para a accionista Isabel dos Santos e outros elementos da cleptocracia angolana (declarações que desencadearam uma reacção do Presidente do CA do EUROBIC <https://www.eurobic.pt/eurobic/noticias-eurobic/31-comunicado>), o BdP ordenou uma operação relâmpago ao EUROBIC, no final do passado mês de Outubro. A gravidade do que lá foi encontrado terá determinado a realização de uma inspecção mais aprofundada, que estará em curso.

Face a quando precede, a elementos que chegaram ao meu conhecimento e dos quais, por mail seguinte, transmito parte, e sabendo que o recurso a empréstimos é artifício corrente na criminalidade BCFT para ofuscar a proveniência de fluxos de capitais, venho solicitar a VExas. que determinem investigações judiciais e tributárias à origem dos fundos com que a Sra. Enga. Isabel dos Santos

1. • adquiriu a empresa EFACEC, designadamente

A) - quanto à origem dos 25 milhões de euros transferidos de Angola via a sua empresa Winterfell2 Limited, sediada em Malta.

B) - quanto à aquisição da participação por parte da ENDE, empresa pública angolana que transferiu 40 milhões de euros para a Niara Holdings para adquirir participação na Winterfell Industries - empresas de Isabel Dos Santos, sediadas respectivamente na ZF Madeira e em Malta.

C) - a origem dos fundos com que estão a ser reembolsados os empréstimos de 160 milhões de euros, obtidos pelas empresas da Enga. Isabel dos Santos de um consórcio de bancos portugueses.

2 • reembolsou ou reembolsa o empréstimo concedido pelo BIC PT ao Sr. Sindika Dokolo, marido de Isabel dos Santos, através da sua empresa Euro Atlantic Asset Management AG, para investimento em actividades da empresa de joalheria DeGrisogno em França, adquirida pela própria Isabel Dos Santos.

3. • ordenou, em nome da Sonangol, transferências que ascenderão a mais de 100 milhões de euros, havendo alta probabilidade do Banco EUROBIC e do «universo BIC » terem servido de conduta para a circulação de capitais desviados para as acima referidas «empresas de consultadoria » sediadas no Dubai.

Mais informo que vou transmitir esta comunicação também ao BCE, à EBA e à Comissão Europeia. Não ignoro que o EUROBIC é uma LSI (Less Significant Institution) escapando ao controlo directo do BCE. Mas também não posso ignorar a inexistência de controlo consolidado entre o BIC AO (Angola), o BIC CV (Cabo Verde) e o BIC PT (Portugal), por o BdP nunca ter exercido a autoridade que lhe compete, permitindo que os fluxos financeiros oriundos de Angola e Cabo Verde via BIC/EUROBIC nunca tenham tido qualquer escrutínio, designadamente sobre a sua origem primitiva. Assim, face aos riscos para a integridade dos sistemas financeiros português e europeu em sede de BCFT, é meu dever alertar as autoridades europeias para as engenharias financeiras originárias do BIC AO e que eram, e continuam a ser, transferidas entre contas gemelares Angola-Portugal, sem a mais elementar análise «follow-the-money ». E entendo ainda fazê-lo por considerar que é responsabilidade europeia por fim a tais práticas que servem a corrupção, a cleptocracia e a fraude fiscal em Angola e em Portugal, esperando que se acabe com a impunidade dos criminosos e se avance com o confisco dos activos que devem ser restituídos aos países e povos lesados por tal criminalidade.

Igualmente informo que estou ao dispor de VExas. para fazer entrega de mais documentação, bem assim como para prestar esclarecimentos considerados úteis.

Com os cordiais cumprimentos,

Ana Maria Rosa Martins Gomes
BI nr. 2358818 7WZ7